



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de um imóvel para sediar as instalações da UBS Vila Operaria - Adecir

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O aluguel desse imóvel se faz necessário para abrigar a Unidade Básica de Saúde Vila Operaria – Adecir a mesma irá passar por reforma conforme Termo de adesão 18.322.553-7/2019 e Resolução SESA 765/2019.2.2

2.2 Neste imóvel trabalham atualmente 12 servidores em trabalho presencial e 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde;

2.4 Dessa forma, a locação de imóvel torna-se imprescindível para que a SMS possa continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades;

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

Na tabela a seguir estão descritos os itens que serão adquiridos, bem como sua descrição completa e quantidades.

Item	Descrição detalhada	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Aluguel de imóvel para UBS Vila Operaria - Adecir	04	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00

4. DA AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O imóvel a ser locado deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

4.1. Área do lote entre 600 m² e 672,37 m² e uma edificação sendo uma casa com área cadastrada de 150,38 m² em um único imóvel concluído;

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretaria Municipal de Saúde, Tacielle Jaqueline Pes, e como fiscal Anaiara de Fátima Adamante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Administrativo

Rebouças – Paraná – CEP: 84.550 - 000 Fone (42) 3457- 1380 - e-mail: saude@reboucas.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste termo de referência.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação e já planejado para o ano de 2024 é de R\$ 6.800,00, o valor é estimado e previsto em orçamento para o exercício de 2024, portanto este valor é considerado “valor máximo”, o setor de licitações, e com base na planilha de custos em anexo ao presente edital, onde são discriminados todos os custos diretos e indiretos, portanto o valor será diferente após as devidas cotações.

Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será considerado valores conforme a pesquisa de preço, e atendendo a todos os mecanismos legais, fica autorizada a contratação de quantitativo temporário até que a solução mais ampla, efetiva, qualitativa e mais econômica fique estabelecida na forma da Lei.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido 779 - 05.001.10.304.0005.2.508.3.3.90.36.00.00. – 1303 – Outros serviços de terceira pessoa física.

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, prorrogável por mais 02 (dois) meses conforme necessidade da SMS de Rebouças, podendo ser aditado com base em justificativa legal e pertinente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Administrativo

Rebouças – Paraná – CEP: 84.550 - 000 Fone (42) 3457- 1380 - e-mail: saude@reboucas.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

Rebouças em, 02 de maio de 2024.

TACIELLE JAQUELINE PES

Secretária Municipal de Saúde

JOSELE DOS SANTOS

Departamento de Licitação

ÉDINA CRISTINA FAGANELI BORGES

Departamento de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Administrativo

Rebouças – Paraná – CEP: 84.550 - 000 Fone (42) 3457- 1380 - e-mail: saude@reboucas.pr.gov.br



Assinado por: TACIELLE JAQUELINE PES - 06631982910
02/05/2024 21:03:03 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Josele dos Santos - 86623087915 03/05/2024
08:40:14 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: EDINA CRISTINA FAGANELI BORGES - 06751947925
06/05/2024 08:20:28 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023